



Laurentian University
Université Laurentienne



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
E LAURENTIAN UNIVERSITY

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) sob autoridade Federal, situada na rua Dr. Augusto Viana, s/n, CEP 40110-909, em Salvador, Bahia, Brasil, representada pelo Reitor, Prof. Dr. João Carlos Salles Pires da Silva e o Pró-reitor de Pesquisa, Criação e Inovação/ Pró-reitor de Ensino de Pós-Graduação Prof. Dr. Sérgio Luís Costa Ferreira, e Laurentian University of Sudbury, situada em 935 Ramsey Lake Rd. Greater Sudbury, ON P3E 2C6, Canadá, representado por seu vice-presidente, Research Dr. Tammy Eger.

Com o objetivo de facilitar a cooperação acadêmica internacional e considerando o interesse mútuo em promover a cooperação científica, tecnológica e cultural, nos campos de especialização mútua, bem como no desenvolvimento e aprofundamento das atividades científicas e tecnológicas conjuntas, as Partes desejam entrar no presente Memorando de Entendimento, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo.

PRIMEIRA CLÁUSULA - OBJETO

A UFBA e a UNIVERSIDADE LAURENTIAN concordam em promover a cooperação, em áreas de interesse mútuo por meios apropriados da seguinte forma:

1. Intercâmbio de docentes e funcionários de pesquisa, técnicos e estudantes;
2. Implantação de projetos conjuntos de educação, pesquisa e extensão;
3. Ministrando palestras e simpósios;
4. Troca de informações e publicações acadêmicas como congressos, colóquios, seminários e conferências.
5. Promoção de atividades educativas para pesquisadores, técnicos e estudantes.

SEGUNDA CLÁUSULA – IMPLEMENTAÇÃO

O funcionamento do presente Memorando de Entendimento deverá ocorrer por meio da elaboração de projetos específicos pactuado pelas partes envolvidas, sujeitos à disponibilidade de recursos e levando em conta todos os requisitos legais.

TERCEIRA CLÁUSULA - DESEMPENHO

Em cada caso específico de cooperação, as Partes devem elaborar uma descrição por escrito relacionada às formas e medidas específicas para a implementação da Primeira Cláusula.

No que diz respeito à pesquisa cooperativa sob autoridade deste Memorando de Entendimento, as Partes irão, em um projeto por fundamento do projeto, firmar um acordo específico para estabelecer os objetivos,

ações, as implicações financeiras, prazos, recursos físicos e/ou humanos, bem como qualquer outra obrigação a ser realizada em conformidade com a legislação pertinente.

QUARTA CLÁUSULA - RECURSOS

Cada Partido fará todos os esforços para angariar fundos de diversas fontes, a fim de viabilizar as atividades cooperativas, nos termos da Terceira Cláusula.

Qualquer atividade conjunta preparada de acordo com a Segunda Cláusula só será realizada após a alocação dos recursos apropriados.

QUINTA CLÁUSULA – COORDENAÇÃO

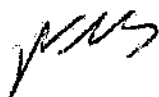
Para cada acordo específico, as Partes nomearão cada um coordenador, um de cada Universidade, para manter os contatos e esclarecer as dúvidas referentes ao Acordo. Para efeitos deste Memorando de Entendimento, os coordenadores da UFBA e da Laurentian University serão os Prof. Dr. Suzana Cunha Lima e Prof. Dr. John Ashley Scott, respectivamente.

SEXTA CLÁUSULA - VALIDADE

Este Memorando de Entendimento terá uma duração de cinco (5) anos a partir da data da última assinatura após a qual poderá ser prorrogado, modificado ou encerrado, conforme acordado por ambas as partes. Este Memorando de Entendimento pode ser rescindido por qualquer das partes com 30 (trinta) dias de aviso prévio, no entanto, respeitando os compromissos escritos assumidos.

SÉTIMA CLÁUSULA - FÓRUM

Qualquer diferença ou disputa entre as Partes relativa à interpretação e/ou implementação e/ou aplicação de qualquer uma das disposições deste Memorando de Entendimento será resolvida amigavelmente por meio de consulta mútua e/ou negociações entre as Partes por meio de canais diplomáticos, sem referência a qualquer terceiro ou tribunal internacional.



Prof. Dr. João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor
Universidade Federal da Bahia

Dr. Tammy Eger
Vice-President, Research
Laurentian University

Data: 27 de abril de 2022

Data:



Prof. Dr. Sérgio Luís Costa Ferreira
Pró-reitor de Pesquisa, Criação e Inovação
Pró-reitor de Ensino de Pós-Graduação
Universidade Federal da Bahia

Data: 29 de abril de 2022